



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
 Data: 26/11/2021
 Hora: 09:18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2021 / 002843

Nº de Controle da Autenticidade
 528.472.499.603

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ (CNPJ)

06.292.667/0001-91

Nome do Contribuinte

NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço

AV PRES JOAO PESSOA

Número / Apoio/Sala / Bloco / Complemento

87

Bairro

B.CENTRO

CEP

58900000

Cidade

CAJAZEIRAS

UF

PB

Atividade Principal

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIL

IMOBILIÁRIAS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIAS

Operadoras de televisão por assinatura por cabo

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/11.

Certidão emitida em

26/11/2021 09:18:11

Link de autenticação da certidão: <https://www.cajazeiras.pb.gov.br> - Opção: Serviço/Validação de Certidão Negativa



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BD30.B35A.8430.57FD**

Emitida no dia 15/10/2021 às 10:42:13

Nome Empresarial:

NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço:

JOAO PESSOA

Número:

87

Complemento:

-

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.142.437-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

06.292.667/0001-91

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 06.292.667/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:29 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **89E1.02A7.68ED.1D2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.